



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2022

Pregão nº 043/2022  
Processo nº 2022-GWSNW  
ID CIDADES: 2022.500E2300002.02.0025

Pelo presente instrumento, **O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.476.373/0001-90, com sede na **Avenida Maruípe, nº 2.111, Maruípe, Vitória-ES, CEP 29.047-475**, representada legalmente pelo seu **Comandante Geral CEL QOC DOUGLAS CAUS, brasileiro, casado, Militar Estadual, CPF/MF nº 946.689.497-87**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIO**, sob nº. **043/2022 (LOTE 02)**, RESOLVE registrar os preços da empresa **OFFICE MAX IND. E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, CNPJ Nº 09.258.263.0001-70, com sede na Rua Pedro Genoves, 400, Vila Suissa Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08810-280, Tel.: (11) 4739-3020, e-mail: susan@officemax.com.br, gustavo@officemax.com.br, officemax@officemax.com.br, representada pelo seu **Representante Legal a Sr. Gustavo Luducca**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF 346.891.638-80, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei 10.520/2002, pelo Decreto Estadual 2.458-R/2010, pelo Decreto Estadual 1.790-R/2007, pela Lei 8.666/1993 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### 1 - DO OBJETO

**1.1** - A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos produtos especificados no Anexo I do Edital.

**1.2** - Integram esta Ata, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

- (a) Anexo A – Especificação dos preços;
- (b) Anexo B – Minuta de Ordem de Fornecimento;
- (c) o Edital e todos os seus Anexos;
- (d) a Proposta Comercial da Contratada.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### 2 - DO PREÇO

---

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

**2.1** - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo desta Ata, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra.

**2.2** - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, ressalvado o disposto no item 3 deste instrumento.

**2.3** - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

#### **3 - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**

**3.1** - Quando, por motivo superveniente, o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado pelo mercado, o órgão gerenciador deverá:

**3.1.1** - Convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**3.1.2** - Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;

**3.1.3** - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

**3.2** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante oferta de justificativas comprovadas, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**3.2.1** - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de sanção administrativa, desde que as justificativas sejam motivadamente aceitas e o requerimento ocorra antes da emissão de ordem de fornecimento;

**3.2.2** - Convocar os demais fornecedores para conceder igual oportunidade de negociação.

**3.3** - Não logrando êxito nas negociações, o órgão gerenciador deve proceder à revogação da Ata de Registro de Preços e à adoção de medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**3.4** - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.

**3.5** - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração ou minoração de seus encargos.

***“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”***

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

**3.5.1** - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.

**3.5.2** - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supera o prazo de um ano.

**3.5.3** - Não será concedida a revisão quando:

3.5.3.1 - Ausente à elevação de encargos alegada pela parte interessada;

3.5.3.2 - O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;

3.5.3.3 - Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;

3.5.3.4 - A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.

**3.6** - Em todo o caso, a revisão será efetuada por meio de aditamento contratual, precedida de análise pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência e Procuradoria Geral do Estado, e não poderá exceder o preço praticado no mercado.

## **CLÁUSULA QUARTA**

### **4 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**4.1** - O preço registrado poderá ser cancelado nas seguintes hipóteses:

**4.1.1** - Pela Administração, quando houver comprovado interesse público, ou quando o fornecedor:

4.1.1.1 - Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;

4.1.1.2 - Não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

4.1.1.3 - Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de se tornar este superior aos praticados no mercado;

4.1.1.4 - Incorrer em inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

**4.1.2** - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação formal e expressa, comprovar a impossibilidade, por caso fortuito ou força maior, de dar cumprimento às exigências do instrumento convocatório e da Ata de Registro de Preços.

***“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”***

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

**4.2** - O cancelamento do registro de preços por parte da Administração, assegurados a ampla defesa e o contraditório, será formalizado por decisão da autoridade competente.

**4.2.1** - O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa, quando motivada pela ocorrência de infração cometida pelo particular, observados os critérios estabelecidos na cláusula décima primeira deste instrumento.

**4.3** - Da decisão da autoridade competente se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento.

**4.4** - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

**4.5** - A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação dos fatos que justificam o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração.

## CLÁUSULA QUINTA

### 5 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

**5.1** - A Contratante pagará à Contratada pelos produtos adquiridos, até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente devidamente aceita pelo Contratante, vedada a antecipação.

**5.2** - Decorrido o prazo indicado no item anterior, incidirá multa financeira nos seguintes termos:

$$VM = VF \times \frac{12}{100} \times \frac{ND}{360}$$

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira.

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso.

ND = Número de dias em atraso.

**5.3** - O pagamento far-se-á por meio de uma única fatura.

**5.4** - Incumbirão à Contratada a iniciativa e o encargo do cálculo minucioso da fatura devida, a ser revisto e aprovado pela Contratante, juntando-se o cálculo da fatura.

**5.5** - A liquidação das despesas obedecerá, rigorosamente, o estabelecido na Lei 4.320/1964, assim como na Lei Estadual 2.583/1971.

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

**5.6** - Se houver alguma incorreção na Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida à Contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento será contado a partir da data de apresentação na nova Nota Fiscal/Fatura, sem qualquer ônus ou correção a ser paga pela Contratante.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA E DOS CONTRATOS**

**6.1** - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**6.2** - O prazo de vigência das contratações decorrentes desse registro de preços apresentará como termo inicial o recebimento da ordem de fornecimento e como termo final o recebimento definitivo dos produtos pela Administração, observados os limites de prazo de entrega fixados no Anexo I, e sem prejuízo para o prazo mínimo de garantia e validade dos produtos adquiridos.

## **CLÁUSULA SÉTIMA**

### **7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1** - As despesas inerentes a esta Ata correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta que participarem ou aderirem à contratação e serão especificadas ao tempo da contratação.

## **CLÁUSULA OITAVA**

### **8 - DA CONVOCAÇÃO PARA RECEBER A ORDEM DE FORNECIMENTO**

**8.1** - A emissão da Ordem de Fornecimento constitui o instrumento de formalização da aquisição com os fornecedores, devendo o seu resumo ser publicado na Imprensa Oficial, em conformidade com os prazos estabelecidos na Lei 8.666/1993.

**8.2** - Quando houver necessidade de aquisição dos produtos por algum dos órgãos participantes da Ata, o fornecedor será convocado para receber a ordem de fornecimento no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

**8.3** - A Administração poderá prorrogar o prazo fixado no item anterior, por igual período, nos termos do art. 64, § 1º, da Lei 8.666/1993, quando solicitado pelo fornecedor, durante o seu transcurso, e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo ente promotor do certame.

**8.4** - Se o fornecedor se recusar a receber a ordem de fornecimento ou se não dispuser de condições de atender integralmente à necessidade da Administração, poderá a ordem de fornecimento ser expedida para os demais proponentes cadastrados que

---

***“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”***

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

concordarem em fornecer os produtos ao preço e nas mesmas condições do primeiro colocado, observada a ordem de classificação.

## **CLÁUSULA NONA**

### **9 - DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO**

**9.1** - Previamente à entrega dos produtos tratados acima, a Contratada deverá agendar junto à PMES, no telefone (27) 3298-3602, as condições para a referida entrega;

**9.2** - A entrega é responsabilidade da empresa vencedora do certame. O local de entrega é nas instalações da Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário da PMES no endereço: Rua Geraldo Del Puppo, nº 1263, Setor 2, CIVIT II, Serra/ES, CEP: 29168-074;

**9.3** - O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias corridos após publicação da Ordem de Fornecimento em Diário Oficial;

**9.4** - As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente;

**9.5** - A Administração designará servidor (ou comissão de, no mínimo, três membros, na hipótese de compras de valor superior a R\$ 80.000,00, conforme o art. 15, § 8º, da Lei 8.666/1993) para recebimento do objeto contratual da seguinte forma:

**9.5.1** - Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação demandada e com a proposta apresentada, atestado por escrito.

**9.5.2** - Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento provisório, mediante Termo de Recebimento Definitivo.

**9.6** - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

**9.7** - No caso de os objetos serem entregues em desconformidade, a CONTRATADA será notificada da recusa, parcial ou total, para realizar a correção de falhas ou a substituição por outros, em até 05 (cinco) dias úteis, ou no prazo remanescente para a entrega fixado em contrato, se for superior e ainda estiver em curso, renovando-se, a partir da nova entrega, o prazo para recebimento definitivo.

**9.8** - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA**

### **10 - DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA**

---

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

**10.1** - Garantia mínima de 05 (cinco) anos, assistência técnica comprovada (endereço e telefone) na região da Grande Vitória; caso a assistência técnica seja terceirizada, a ganhadora do pregão deverá ser responsável pela prestação do serviço de manutenção e garantia dos produtos em caso de não cumprimento da garantia pelo fabricante.

## **10.2 - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

### **10.3 - Compete à Contratada:**

- (a) entregar os equipamentos de acordo com as condições e prazos propostos e mantê-los em pleno funcionamento dentro do período da garantia;
- (b) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo setor competente do Contratante;
- (c) manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII do art. 55 da Lei 8.666/1993;
- (d) garantir a execução qualificada do contrato durante o período de garantia.

### **10.4 - Compete à Contratante:**

- (a) efetuar o pagamento do preço previsto nos termos deste contrato;
- (b) definir o local para entrega dos equipamentos adquiridos;
- (c) designar servidor (ou comissão de, no mínimo, 3 três membros, na hipótese do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/1993) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da entrega dos produtos adquiridos.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

### **11 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**11.1** - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o licitante contratado à aplicação de multa de mora, nas seguintes condições:

**11.1.1** - Fixa-se a multa de mora em 0,3 % (três décimos por cento) por dia de atraso, a incidir sobre o valor total reajustado do contrato, ou sobre o saldo reajustado não atendido, caso o contrato encontre-se parcialmente executado;

**11.1.2** - Os dias de atraso serão contabilizados em conformidade com o cronograma de execução do contrato;

**11.1.3** - A aplicação da multa de mora não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas no item 11.2 deste edital e na Lei 8.666/1993.

**11.2** - A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a aplicação das seguintes sanções ao licitante contratado:

---

***“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”***

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
**Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.**  
**Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629**

- (a) advertência;
- (b) multa compensatória por perdas e danos, no montante de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual reajustado não executado pelo particular;
- (c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93;
- (d) impedimento para licitar e contratar com a Administração Pública Estadual pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, especificamente nas hipóteses em que o licitante, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e o art. 28 do Decreto 2.458-R/2010;
- (e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, em toda a Federação, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea “c”.

**11.2.1** - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c”; “d” e “e” deste item, não são cumulativas entre si, mas poderão ser aplicadas juntamente com a multa compensatória por perdas e danos (alínea “b”).

**11.2.2** - Quando imposta uma das sanções previstas nas alíneas “c”, “d” e “e”, a autoridade competente submeterá sua decisão ao Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Estadual.

**11.2.3** - Caso as sanções referidas no parágrafo anterior não sejam confirmadas pelo Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, competirá ao órgão promotor do certame, por intermédio de sua autoridade competente, decidir sobre a aplicação ou não das demais modalidades sancionatórias.

**11.2.4** - Confirmada a aplicação de quaisquer das sanções administrativas previstas neste item, competirá ao órgão promotor do certame proceder com o registro da ocorrência no CRC/ES, e a SEGER, no SICAF, em campo apropriado. No caso da aplicação da sanção prevista na alínea “d”, deverá, ainda, ser solicitado o descredenciamento do licitante no SICAF e no CRC/ES.

**11.3** - As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- (a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

(b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante contratado reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;

(c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do art. 110 da Lei 8666/1993;

(d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do contrato, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;

(e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei 8.666/1993;

(f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo.

**11.4 -** Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato;

**11.5 -** Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do contrato, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada;

**11.6 -** Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

**11.7 -** Sem prejuízo da aplicação das sanções acima descritas, a prática de quaisquer atos lesivos à administração pública na licitação ou na execução do contrato, nos termos da Lei 12.846/2013, será objeto de imediata apuração observando-se o devido processo legal estabelecido no marco regulatório estadual anticorrupção.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

### **12 - DA SUPERVENIENTE IRREGULARIDADE FISCAL OU TRABALHISTA**

**12.1 -** Constatado que o CONTRATADO não se encontra em situação de regularidade fiscal ou trabalhista, o mesmo será notificado para no prazo de 10 (dez) dias úteis regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, observando-se o procedimento de aplicação de sanções.

***“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”***

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

**12.2** - Transcorrido esse prazo, ainda que não comprovada a regularidade e que não seja aceita a defesa apresentada, o pagamento será efetuado, sem prejuízo da tramitação do procedimento de aplicação de sanções.

**12.3** - Em não sendo aceitas as justificativas apresentadas pelo CONTRATADO, será imposta multa de 2% (dois por cento) sobre o saldo contratual não executado.

**12.4** - Depois de transcorridos 30 (trinta) dias úteis da notificação da multa, se a empresa não regularizar a pendência fiscal ou trabalhista, deverá a Administração decidir sobre iniciar ou não procedimento de rescisão do contrato, podendo deixar de fazê-lo se reputar que a extinção antecipada do contrato ocasionará expressivos prejuízos ao interesse público.

**12.5** - Em se tratando de irregularidade fiscal decorrente de crédito estadual, o CONTRATANTE informará à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Estado sobre os créditos em favor da empresa, antes mesmo da notificação à empresa.

## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**

### **13 - DA RESCISÃO**

**13.1** - A rescisão da Ata poderá ocorrer nas hipóteses e condições previstas nos arts. 78 e 79 da Lei 8.666/1993, no que couberem, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA**

### **14 - DOS ADITAMENTOS**

**14.1** - A presente Ata poderá ser aditada, estritamente, nos termos previstos na Lei 8.666/1993, após manifestação formal da Procuradoria Geral do Estado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA**

### **15 - DOS RECURSOS**

**15.1** - Os recursos, representação e pedido de reconsideração, somente serão acolhidos nos termos do art. 109 da Lei 8.666/1993.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA**

### **16 - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

**16.1** - A execução do contrato será acompanhada pela Diretoria de Logística da PMES, designado representante da Administração nos termos do art. 67 da Lei 8.666/1993, que deverá atestar a execução do objeto contratado, observadas as disposições deste Contrato, sem o que não será permitido qualquer pagamento.

---

***“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”***

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

## CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

### 17 - DO FORO

**17.1** - Fica eleito o foro de Vitória, Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Vitória, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**  
**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
**COMANDANTE GERAL DA PMES**

\_\_\_\_\_  
**GUSTAVO LUDUCCA**  
**REPRESENTANTE LEGAL**

### ORDEM CLASSIFICATÓRIA

#### LOTE 02

2º COLOCADO: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

3º COLOCADO: LE MONDE MOBILIARIOS INTELIGENTES LTDA – ME.

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

# ANEXO I

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022

#### 1. DO OBJETO

##### LOTE 02

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| 01   | <b><u>MESA EM “L” 1400X1400 MM</u></b><br>Cod. SIGA: 45603.<br>Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax.<br>Fornecimento: Unidade                                                                    | R\$ 897,00     |
| 02   | <b><u>GAVETEIRO VOLANTE DE 05 GAVETAS COM 01 PORTA OBJETOS</u></b><br>Cod. SIGA: 45604<br>Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax.<br>Fornecimento: Unidade                                         | R\$ 720,00     |
| 03   | <b><u>ARMÁRIO ALTO 800 X 500 X 1600 MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS INTERNA</u></b><br>Cod. SIGA: 45606<br>Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax.<br>Fornecimento: Unidade            | R\$ 1.136,00   |
| 04   | <b><u>ARMÁRIO ALTO- MEDINDO 800 X 500 X 2100 MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS</u></b><br>Cod. SIGA: 45607<br>Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax.<br>Fornecimento: Unidade  | R\$ 1.438,00   |
| 05   | <b><u>ARMÁRIO BAIXO – MEDINDO 800 X 500 X 750 MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA</u></b><br>Cod. SIGA: 45608.<br>Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax.<br>Fornecimento: Unidade | R\$ 767,00     |
| 06   | <b><u>MESA DE REUNIÃO OVAL - MEDINDO 2400 X 1200 MM</u></b><br>Cod. SIGA: 45610.<br>Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax.<br>Fornecimento: Unidade                                               | R\$ 740,00     |
| 07   | <b><u>MESA DE REUNIÃO OVAL, MEDINDO 3000 X 1200 MM</u></b><br>Cod. SIGA: 45611<br>Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax.<br>Fornecimento: Unidade                                                 | R\$ 1.300,00   |
| 08   | <b><u>MESA OPERACIONAL - MEDINDO 1500 X 700 MM</u></b><br>Cod. SIGA: 45614                                                                                                                                       | R\$ 700,00     |

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

|              |                                                                                                                                                                                                           |                      |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
|              | Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax.<br>Fornecimento: Unidade                                                                                                                            |                      |
| 09           | <b><u>ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa - MEDINDO 600 X500 X 1300 MM DE ALTURA COM 04 GAVETAS</u></b><br><br>Cod. SIGA: 45615<br>Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax.<br>Fornecimento: Unidade | R\$ 990,00           |
| 10           | <b><u>MESA EM “L” PENÍNSULA E INTERLOCUÇÃO 2000 X 1600 X 750 MM</u></b><br><br>Cod. SIGA: 45616<br>Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax.<br>Fornecimento: Unidade                         | R\$ 1.190,00         |
| 11           | <b><u>MESA DE REUNIÃO REDONDA Ø 1200 X 740 MM</u></b><br><br>Cod. SIGA: 24757.<br>Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax<br>Fornecimento: Unidade                                           | R\$ 730,00           |
| 12           | <b><u>MESA EM “L” 1400X1400 MM COM DIVISÓRIA</u></b><br><br>Cod. SIGA: 257667.<br>Marca/Modelo/Fabricante: Italia/Linha Tech/Officemax.<br>Fornecimento: Unidade                                          | R\$ 970,00           |
| <b>TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                           | <b>R\$ 11.578,00</b> |

**1.1.** Os preços, unitário e global, máximos admitidos para a ata de registro de preço são os que constam nas tabelas acima.

**1.2.** Classificação como bens comuns

**1.3.** Participaram do pregão eletrônico os seguintes órgãos da Administração Pública Estadual:

- a) CAPAAC – CENTRO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO ARISTIDES ALEXANDRE CAMPOS;
- b) DSPM – DIRETORIA DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR;
- c) HEAC - HOSPITAL ESTADUAL DE ATENÇÃO CLÍNICA;
- d) IASES - INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO;
- e) SEJUS - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA;
- f) SESP - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL;
- g) SRSSM - SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS.

## 2. DA ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

### 2.1. TABELA COM OS VALORES E ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA PMES

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

**LOTE 02**

| ITEM                   | DESCRIÇÃO                                                                                   | QUANTIDADES PMES |     | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL             |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----|----------------|-------------------------|
|                        |                                                                                             | MIN              | MAX |                |                         |
| 01                     | MESA EM “L” 1400X1400 MM                                                                    | 300              | 900 | R\$ 897,00     | R\$ 783.000,00          |
| 02                     | GAVETEIRO VOLANTE DE 05 GAVETAS COM 01 PORTA OBJETOS                                        | 400              | 800 | R\$ 720,00     | R\$ 576.000,00          |
| 03                     | ARMÁRIO ALTO 800 X 500 X 1600 MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS INTERNA           | 100              | 400 | R\$ 1.136,00   | R\$ 454.400,00          |
| 04                     | ARMÁRIO ALTO- MEDINDO 800 X 500 X 2100 MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS | 100              | 400 | R\$ 1.438,00   | R\$ 575.200,00          |
| 05                     | ARMÁRIO BAIXO – MEDINDO 800 X 500 X 750 MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA | 50               | 200 | R\$ 767,00     | R\$ 153.400,00          |
| 06                     | MESA DE REUNIÃO OVAL - MEDINDO 2400 X 1200 MM                                               | 01               | 30  | R\$ 740,00     | R\$ 22.200,00           |
| 07                     | MESA DE REUNIÃO OVAL, MEDINDO 3000 X 1200 MM                                                | 01               | 30  | R\$ 1.300,00   | R\$ 39.000,00           |
| 08                     | MESA OPERACIONAL - MEDINDO 1500 X 700 MM                                                    | 50               | 200 | R\$ 700,00     | R\$ 140.000,00          |
| 09                     | ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa - MEDINDO 600 X 500 X 1300 MM DE ALTURA COM 04 GAVETAS          | 10               | 100 | R\$ 990,00     | R\$ 99.000,00           |
| 10                     | MESA EM “L” PENÍNSULA E INTERLOCUÇÃO 2000 X 1600 X 750 MM                                   | 10               | 100 | R\$ 1.190,00   | R\$ 119.000,00          |
| 11                     | MESA DE REUNIÃO REDONDA Ø 1200 X 740 MM                                                     | 01               | 30  | R\$ 730,00     | R\$ 21.900,00           |
| 12                     | MESA EM “L” 1400X1400 MM COM DIVISÓRIA                                                      | 05               | 50  | R\$ 970,00     | R\$ 48.500,00           |
| <b>TOTAL PARA PMES</b> |                                                                                             |                  |     |                | <b>R\$ 2.891.600,00</b> |

**VALOR TOTAL DOS LOTE 02 PARA A PMES: R\$ 2.891.600,00 (Dois milhões oitocentos e noventa e um mil e seiscentos reais).**

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

## 2.2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES PARA TODOS OS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO

| Item  | Unid     | Descrição                                                                                            | Lote   | CAPAAC     | DSPM       | HEAC       | IASES      | PMES       | SEJUS      | SESP       | SRSSM      | Total |
|-------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
|       |          |                                                                                                      |        | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado |       |
| 1     | UNIDA DE | SOFA COMONIVEL E INTERLIGADA DE 02 LUGARES EM COURO SINTETICO COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES, ASSE   | LT 001 | 0          | 4          | 6          | 0          | 100        | 0          | 10         | 0          | 120   |
| Total |          |                                                                                                      |        | 0          | 4          | 6          | 0          | 100        | 0          | 10         | 0          | 120   |
| 2     | UNIDA DE | SOFA COMONIVEL E INTERLIGADA DE 03 LUGARES EM COURO SINTETICO COM AS SEQUITES ESPECIFICAÇÕES, ASSE   | LT 001 | 0          | 4          | 6          | 0          | 100        | 0          | 10         | 20         | 140   |
| Total |          |                                                                                                      |        | 0          | 4          | 6          | 0          | 100        | 0          | 10         | 20         | 140   |
| 3     | UNIDA DE | MESA EM "L" 1400X1400MM, NA COR PLATINA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP TERMO-ESTABILIZADO, COM 25 MM DE | LT 002 | 3          | 30         | 0          | 0          | 900        | 0          | 41         | 5          | 979   |
| Total |          |                                                                                                      |        | 3          | 30         | 0          | 0          | 900        | 0          | 41         | 5          | 979   |
| 4     | UNIDA DE | GAVETEIRO VOLANTE DE 05 GAVETAS SENDO: 04 GAVETAS NORMAIS E UMA GAVETA PORTA OBJETOS: TAMPO CONFECC  | LT 002 | 3          | 20         | 15         | 50         | 800        | 0          | 45         | 0          | 933   |
| Total |          |                                                                                                      |        | 3          | 20         | 15         | 50         | 800        | 0          | 45         | 0          | 933   |
| 5     | UNIDA DE | ARMÁRIO ALTO MEDINDO 800X500X1600MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS INTERNA: CONFECCIONADO  | LT 002 | 4          | 20         | 0          | 0          | 400        | 0          | 25         | 0          | 449   |
| Total |          |                                                                                                      |        | 4          | 20         | 0          | 0          | 400        | 0          | 25         | 0          | 449   |
| 6     | UNIDA DE | ARMÁRIO ALTO- MEDINDO 800X500X2100MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNA: CONFECCIONADO | LT 002 | 0          | 20         | 0          | 50         | 400        | 0          | 30         | 5          | 505   |
| Total |          |                                                                                                      |        | 0          | 20         | 0          | 50         | 400        | 0          | 30         | 5          | 505   |

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br

Assinado digitalmente por: LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES, ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, em 20/07/2023 às 09:17.  
 Para validar este documento informe o código RpDcIKP71qF no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
**Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.**  
**Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629**

| Item  | Unid     | Descrição                                                                                            | Lote   | CAPAAC     | DSPM       | HEAC       | IASES      | PMES       | SEJUS      | SESP       | SRSSM      | Total |
|-------|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
|       |          |                                                                                                      |        | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado |       |
| 7     | UNIDA DE | ARMÁRIO BAIXO- MEDINDO 800X500X750MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA: CONFECCIONADO | LT 002 | 1          | 10         | 0          | 50         | 200        | 0          | 30         | 0          | 291   |
| Total |          |                                                                                                      |        | 1          | 10         | 0          | 50         | 200        | 0          | 30         | 0          | 291   |
| 8     | UNIDA DE | MESA DE REUNIÃO OVAL MEDINDO 2400 X 1200MM NA COR PLATINA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP TERMO-ESTABIL  | LT 002 | 1          | 2          | 0          | 0          | 30         | 0          | 8          | 2          | 43    |
| Total |          |                                                                                                      |        | 1          | 2          | 0          | 0          | 30         | 0          | 8          | 2          | 43    |
| 9     | UNIDA DE | MESA DE REUNIÃO OVAL MEDINDO 3000 X 1200MM NA COR PLATINA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP TERMO-ESTABIL  | LT 002 | 0          | 2          | 0          | 0          | 30         | 0          | 5          | 0          | 37    |
| Total |          |                                                                                                      |        | 0          | 2          | 0          | 0          | 30         | 0          | 5          | 0          | 37    |
| 10    | UNIDA DE | MESA OPERACIONAL, MEDINDO 1500 X 700MM NA COR PLATINA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP TERMO-ESTABILIZADO | LT 002 | 5          | 10         | 10         | 0          | 200        | 0          | 20         | 0          | 245   |
| Total |          |                                                                                                      |        | 5          | 10         | 10         | 0          | 200        | 0          | 20         | 0          | 245   |
| 11    | UNIDA DE | ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa: ARQUIVO MEDINDO 800X500X1300MM DE ALTURA COM 04 GAUETAS: CONFECCIONADO  | LT 002 | 0          | 0          | 10         | 0          | 100        | 0          | 0          | 0          | 110   |
| Total |          |                                                                                                      |        | 0          | 0          | 10         | 0          | 100        | 0          | 0          | 0          | 110   |
| 12    | UNIDA DE | MESA EM "L" PENÍNSULA E INTERLOCAÇÃO 2000 X 1800 X 750MM: TAMPO, LATERAIS E PAINEL FRONTAL CONFECC   | LT 002 | 0          | 4          | 0          | 0          | 100        | 0          | 15         | 0          | 119   |
| Total |          |                                                                                                      |        | 0          | 4          | 0          | 0          | 100        | 0          | 15         | 0          | 119   |
| 13    | UNIDA DE | MESA DE REUNIÃO REDONDA MEDINDO Ø 1200MM X 740MM DE ALTURA, NA COR PLATINA: TAMPO CONFECCIONADO EM M | LT 002 | 0          | 4          | 0          | 0          | 30         | 0          | 10         | 0          | 44    |
| Total |          |                                                                                                      |        | 0          | 4          | 0          | 0          | 30         | 0          | 10         | 0          | 44    |

| Item  | Unid     | Descrição                                                                                             | Lote   | CAPAAC     | DSPM       | HEAC       | IASES      | PMES       | SEJUS      | SESP       | SRSSM      | Total |
|-------|----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------|
|       |          |                                                                                                       |        | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado | Solicitado |       |
| 14    | UNIDA DE | MESA EM "L" 1400X1400MM, COM DIVISORIA, NA COR PLATINA: TAMPO CONFECCIONADO EM MDP TERMO-ESTABILIZADO | LT 002 | 0          | 4          | 0          | 0          | 50         | 0          | 30         | 10         | 94    |
| Total |          |                                                                                                       |        | 0          | 4          | 0          | 0          | 50         | 0          | 30         | 10         | 94    |
| 15    | PEÇA     | ESTANTE DESMONTAVEL EM ACO COM 06 PRATELEIRAS 400X2100X420.                                           | LT 003 | 6          | 20         | 0          | 60         | 200        | 100        | 25         | 0          | 411   |
| Total |          |                                                                                                       |        | 6          | 20         | 0          | 60         | 200        | 100        | 25         | 0          | 411   |
| 16    | UNIDA DE | ARMARIO DE ACO COM 02 PORTAS.                                                                         | LT 003 | 0          | 10         | 15         | 60         | 200        | 30         | 5          | 0          | 320   |
| Total |          |                                                                                                       |        | 0          | 10         | 15         | 60         | 200        | 30         | 5          | 0          | 320   |

- 2.3.** A quantidade máxima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada conforme item 2.2.
- 2.4.** A quantidade mínima estimada a ser adquirida pelos órgãos participantes do certame, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, é fixada conforme item 2.1.
- 2.5.** O fornecedor fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos que se fizerem nas compras, até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade máxima estimada de fornecimento estabelecida neste edital.

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
**Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.**  
**Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629**

**2.6.** A adesão à Ata de Registro de Preços por órgãos e entidades que não tenham participado do certame dependerá, além de autorização do órgão gerenciador, da observância dos limites previstos na legislação vigente e da aceitação de fornecimento pelo particular, do cumprimento dos seguintes critérios:

(a) Os quantitativos fixados pelos órgãos e entidades que não tenham participado do certame não serão computados nos quantitativos fixados originariamente nos itens 2.3 a 2.5;

(b) Ao órgão ou entidade que não tenha participado do certame fica vedada a fixação de suas respectivas quantidades em montante superior ao máximo estabelecido no item 2.3;

(c) Não será admitida a adesão de órgãos e entidades que não tenham participado do certame, na hipótese de risco de prejuízo para as obrigações anteriormente assumidas, o que será aferido pelo órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada.

**3. CONDIÇÕES DE ENTREGA, RECEBIMENTO E GARANTIA DO MATERIAL:**

**3.1.** Previamente à entrega dos produtos tratados acima, a Contratada deverá agendar junto à PMES, no telefone (27) 3298-3602, as condições para a referida entrega;

**3.2.** A entrega é responsabilidade da empresa vencedora do certame. O local de entrega é nas instalações da Divisão de Materiais e Patrimônio Mobiliário (DLog-4) da PMES no endereço: Rua Geraldo Del Puppo, nº 1263, Setor 2, CIVIT II, Serra/ES, CEP: 29168-074;

**3.3.** O prazo para entrega é de 30 (trinta) dias corridos após publicação da Ordem de Fornecimento em Diário Oficial, prorrogáveis por mais 30 (trinta) caso motivo justificável;

**3.4.** As entregas deverão ocorrer sempre em dias úteis e no horário de expediente;

**3.5.** O produto deverá ser entregue devidamente embalado, lacrado e corresponder às especificações e quantitativos constantes na ordem de fornecimento;

**3.6.** O produto ofertado deverá obedecer preferencialmente às normas técnicas da ABNT/NBR e INMETRO;

**3.7.** Os produtos que não atenderem aos critérios de validade, apresentarem embalagens danificadas ou outras irregularidades, deverão ser substituídos pela empresa ganhadora do certame;

**3.8.** O não atendimento torna irregular o recebimento e a empresa fica passível de sanção;

**3.9.** A empresa vencedora do certame ficará obrigada a substituir os produtos entregues com avarias, defeitos ou quebrados. O não atendimento torna irregular o recebimento e a empresa ficará passível de sanção.

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

## **ANEXO I-A**

### **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 073/2022**

### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2022**

#### **LOTE 02 - MÓVEIS DE MADEIRA**

##### **OBRIGAÇÕES POR PARTE DA EMPRESA:**

- Apresentar certificado de que foram utilizadas madeiras reflorestadas na produção dos móveis.
- Apresentar certificado de regularidade do instituto brasileiro do meio ambiente e de recursos naturais renováveis – IBAMA.
- Apresentar declaração que atenda lei estadual nº 7.825 de 05 de julho de 2004 (dispõe sobre a obrigatoriedade da aquisição de móveis fabricados com madeiras reflorestadas, por parte dos órgãos públicos), informando que a madeira é proveniente de reflorestamento, qual é a espécie da árvore e a região de onde ela é originária.
- Oferecer garantia mínima de 05 (cinco) anos, assistência técnica comprovada (endereço e telefone) na região da grande vitória; caso a assistência técnica seja terceirizada, a ganhadora do pregão deverá ser responsável pela prestação do serviço de manutenção e garantia dos produtos em caso de não cumprimento da garantia pelo fabricante.
- Os Produtos deverão ser entregues desmontados (com exceção dos **itens 02, 05 e 09**, que poderão ser entregues montados) devidamente embalados, separados em 01 (um) ou mais Kit's, todos identificados com a descrição do item e seus componentes, para melhor distribuição.
- A empresa deverá realizar a montagem dos móveis, após a distribuição realizada pela divisão de materiais, que poderá ocorrer em todas as unidades operacionais ou administrativas da PMES, em todo território do estado do espírito santo.

##### **ITEM 01 - MESA EM “L” 1400 X 1400 MM:**

- Tampo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo “hot melt” a 200°. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6,

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK.

- Recorte diagonal no tampo para o conforto do usuário.
- Painel frontal estrutural e de privacidade, confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha o contorno inferior do painel é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 0,45 mm, colada com adesivo “hot melt”. A fixação painel estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos tipo mini “fix”.
- Estruturas laterais, confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo “hot melt” a 200°. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK que recebe as laterais e demais furos para receber calhas estruturais.
- Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de ¼ mm, fixos em chapa “U” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.
- Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas tendo uma calha interna removível com passagem para fiação, com 03 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados; sendo todo o conjunto e tratamento da superfície do componente metálico desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização.
- Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó.
- Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato.
- Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó.
- Pintura eletrostática com resina híbrida epóxi poliéster polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15 minutos, com camada aproximada de 90 A 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á abrasão e intempéries.
- Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado.
- Duas calhas estruturais em chapa dobrada, com espessura mínima de 0,9 # 20 mm, fixadas a estrutura por meio de parafuso máquina. A calha estrutural deverá ter tratamento da superfície do componente metálico.

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

- Desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização.
- Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó.
- Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato.
- Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó.

## **ITEM 02 - GAVETEIRO VOLANTE DE 05 GAVETAS COM 01 PORTA OBJETOS**

- Tampo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido, com filete 2.5 mm de espessura em todo contorno colado em sistema adesivo “hot melt” a 220°, com buchas em PVC cravadas sob o tampo para fixação do corpo estrutural.
- Corpo confeccionado em MDP termo estabilizado e prensado, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido, sendo bordos encabeçados em filete 02 mm colado em sistema adesivo “hot melt” a 220°, montagem em sistema “Rapid” com pino e bucha de pressão mini “fix”.
- Frentes confeccionadas em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico, de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido, sendo os bordos do conjunto com encabeçamento em fita de poliestireno de espessura 02 mm coladas em sistema adesivo “hot melt” a 220°. (05 gavetas com 01 porta objetos), confeccionadas em chapa metálica dobrada com espessura de 0,6 mm, com pré-tratamento da superfície do componente metálico desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização.
- Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó.
- Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato.
- Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó.

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

- Pintura eletrostática com resina híbrida epóxi-poliéster polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15 minutos, com camada aproximada de 90 a 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á abrasão e intempéries. O gaveteiro é dotado de frente fixo de 60 mm sendo ela com uma fechadura com trava simultânea das gavetas com chave e cópia, as mesmas deslizam sobre corrediças metálicas com roldanas de nylon, puxadores tipo haste em barra de alumínio polido, secção quadrada de 10 mm, com 145 mm de comprimento, 96 mm entre os furos, com pinos espaçadores confeccionados em alumínio polido de 08 mm, com altura de 25 mm, fixados por meio de parafusos métricos M4, com rodízios de nylon injetado duplo, e chapa para fixação na base do gaveteiro por chapas metálicas.
- Dimensões do gaveteiro: L 400 x P 465 x H 592 mm.

**ITEM 03 - ARMÁRIO ALTO 800 X 500 X 1600 MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E 03 PRATELEIRAS INTERNAS:**

Confeccionado em chapa de madeira MDP termo estabilizado 25 mm para o tampo e demais partes com 18 mm. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento, a definir pelo Órgão no momento do pedido, com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15 mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18 mm de Ø. Furação em toda extensão da lateral para regulagem das prateleiras e pino para sustentação com 05 mm de Ø, confeccionados em aço, com sistema antideslizante. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 02 mm / - 02 mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo 22 mm de comprimento, Ø de 17 mm, abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior e inferior direito. Puxadores tipo haste em barra de alumínio polido, secção quadrada de 10 mm, com 330 mm de comprimento e 225 mm entre os furos, com pinos espaçadores confeccionados em alumínio polido, de 08 mm, com altura de 25 mm, fixados por meio de parafusos métricos M4. Base metálica de sustentação em tubo de aço SAE 1006 a 1008, secção transversal retangular de 30x50 mm, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado e barra roscada de 5/16 x 25 mm para fixação.

**ITEM 04 - ARMÁRIO ALTO- MEDINDO 800 X 500 X 2100 MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E 04 PRATELEIRAS INTERNAS:**

Confeccionado em chapa de madeira MDP termo estabilizado 25 mm para o tampo e demais partes com 18 mm. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

revestimento, a definir pelo Órgão no momento do pedido, com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15 mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18 mm de Ø. Furação em toda extensão da lateral para regulagem das prateleiras e pino para sustentação com 05 mm de Ø, confeccionados em aço, com sistema antideslizante. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 02 mm / - 02 mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo 22 mm de comprimento, Ø de 17 mm, abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior e inferior direito. Puxadores tipo haste em barra de alumínio polido, secção quadrada de 10 mm, com 330 mm de comprimento e 225 mm entre os furos, com pinos espaçadores confeccionados em alumínio polido, de 08 mm, com altura de 25 mm, fixados por meio de parafusos métricos M4. Base metálica de sustentação em tubo de aço SAE 1006 a 1008, secção transversal retangular de 30x50 mm, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon, e barra roscada de 5/16 x 25 mm para fixação.

**ITEM 05 - ARMÁRIO BAIXO - MEDINDO 800 X 500 X 750 MM DE ALTURA COM 02 PORTAS E UMA PRATELEIRA INTERNA:**

Confeccionado em chapa de madeira MDP termo estabilizado 25 mm para o tampo e demais partes com 18 mm. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento, cor a definir pelo Órgão no momento do pedido, com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15 mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18 mm de Ø. Furação em toda extensão da lateral para regulagem das prateleiras e pino para sustentação com 05 mm de Ø, confeccionados em aço, com sistema antideslizante. Dobradiças em aço ZAMAK com abertura em ângulo de 270°, proteção para remoção involuntária e ajuste da altura (+ 02 mm / - 02 mm). Sistema de chaveamento composto por chave com capa plástica escamoteável dupla face, rotação de 180°, cilindro com corpo 22 mm de comprimento, Ø de 17 mm, abas para fixação e acabamento cromado. Trincos tipo gangorra, fixados na parte interna, porta esquerda, lado superior e inferior direito. Puxadores tipo haste em barra de alumínio polido, secção quadrada de 10 mm, com 330 mm de comprimento e 225 mm entre os furos, com pinos espaçadores confeccionados em alumínio polido, de 08 mm, com altura de 25 mm, fixados por meio de parafusos métricos M4. Base metálica de sustentação em tubo de aço SAE 1006 a 1008, secção transversal retangular de 30x50 mm, utilizado na posição vertical, com pintura epóxi e acabamento liso. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado, e barra roscada de 5/16 x 25 mm para fixação.

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

**ITEM 06 - MESA DE REUNIÃO OVAL - MEDINDO 2400 X 1200 MM:**

- Tampo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo “hot melt” a 200°. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK.
- Painel frontal estrutural e de privacidade confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha o contorno inferior do painel é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 0,45mm, colada com adesivo “hot melt”. A fixação painel estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos tipo mini “fix”.
- Estruturas laterais, confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo “hot melt” a 200°. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK.
- Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de ¼ mm, fixos em chapa “U” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

**ITEM 07 - MESA DE REUNIÃO OVAL - MEDINDO 3000 X 1200 MM:**

- Tampo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo “hot melt” a 200°. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK.
- Painel frontal estrutural e de privacidade confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha o contorno inferior do painel é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 0,45mm, colada com adesivo “hot melt”. A fixação painel estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos tipo mini “fix”.
- Estruturas laterais, confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

(BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo “hot melt” a 200°. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK.

- Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de ¼ mm, fixos em chapa “U” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

**ITEM 08 - MESA OPERACIONAL - MEDINDO 1500 X 700 MM:**

- Tampo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo “hot melt” a 200°. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK.

- Painel frontal estrutural e de privacidade, confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha o contorno inferior do painel é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 0,45mm, colada com adesivo “hot melt”. A fixação painel estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos tipo mini “fix”.

- Estruturas laterais, confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo “hot melt” a 200°. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK que recebe as laterais e demais furos para receber calhas estruturais.

- Calha Estrutural em chapa dobrada, com espessura mínima de 0,9 # 20 mm, fixadas a estrutura por meio de parafuso máquina, com tratamento da superfície do componente metálico desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização.

- Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó.

- Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

banho do fosfato.

- Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó.
- Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de ¼ mm, fixos em chapa “U” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.
- Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado.
- Desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização.

**ITEM 09 - ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa - MEDINDO 600 X 500 X 1300 MM DE ALTURA COM 04 GAVETAS:**

- Confeccionado em chapa de madeira MDP termo estabilizado 25 mm para o tampo e demais partes com 18 mm. Bordas do tampo e demais partes, retas com acabamento em fita de PVC 2,0/0,5mm de espessura respectivamente na cor e padrão do revestimento, na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido, com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo “*hot melt*”.
- Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em ZAMAK 15 mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 rosca métrica em ZAMAK e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 18 mm de Ø.
- Gaveta para pastas suspensas com quadro confeccionado em aço SAE 1006 a 1008 chapa 1,2 mm de espessura e acabamento em pintura epóxi acabamento liso, corrediças telescópicas de 450 mm de comprimento com esferas de aço, fabricada em chapa de aço, com pintura epóxi e acabamento liso na cor preta, fixadas por meio de parafusos autoatarrachantes e rebites.
- Puxadores tipo haste em barra de alumínio polido, secção quadrada de 10 mm, com 330 mm de comprimento e 225 mm entre os furos, com pinos espaçadores confeccionados em alumínio polido, de 08 mm, com altura de 25 mm, fixados por meio de parafusos métricos M4.

Base metálica de sustentação em tubo de aço SAE 1006 a 1008, secção transversal retangular de 30 x 50 mm, com 1,2 mm de espessura.

**ITEM 10 - MESA EM “L” PENÍNSULA E INTERLOCUÇÃO 2000 X 1600 X 750 MM:**

- Tampo, laterais e painel frontal confeccionados em chapa de madeira MDP termo estabilizado 25/25/18 mm de espessura respectivamente, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
**Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.**  
**Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629**

momento do pedido.

- Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25 mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13 mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29 mm Ø.
- Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0 mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5 mm para o painel frontal na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo “hot melt”.
- Guia de cabos, confeccionado em poliestireno injetado com Ø interno de 60 mm na cor do revestimento, localizado no canto da mesa.
- Perfil “U” para fixação das sapatas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com espessura de 1,2 mm fixado na parte inferior da lateral por meio de parafusos com pintura epóxi e acabamento liso.
- Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16 x 25 mm para fixação.
- Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45 graus, com tampa destacável e recorte tipo canoa na parte superior para possibilitar a pega para o saque, fixada por meio de dispositivos plásticos de pressão, localizada na face chanfrada interna da torre (voltada ao usuário). Três leitos independentes, (elétrico/lógico/telefônico) formados por perfil “U” de 30 x 20 mm também confeccionado em chapa de aço, de forma a possibilitar a organização do “cabeamento dos equipamentos de informática”, fixado na parte interna da face chanfrada posterior ao usuário, por meio de solda ponto.
- Base com sapata em material plástico injetado com Ø de 89 mm e 19 mm de altura, sistema de fixação por meio de barra roscada reforçada de 3/8 com haste de 44 mm para permitir a regulação de altura.
- Calhas horizontais em chapa de aço 1,2 mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJ’s (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ’s 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal.
- As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.

**ITEM 11 - MESA DE REUNIÃO REDONDA Ø 1200 X 740 MM:**

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

- Tampo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo “hot melt” a 200°. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK.
- Estruturas confeccionadas em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo “hot melt” a 200°.
- Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado.

**ITEM 12 - MESA EM “L” 1400 X 1400 MM COM DIVISÓRIA:**

- Tampo confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm, coladas com adesivo “hot melt” a 200°. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK.
- Recorte diagonal no tampo para o conforto do usuário.
- Painel de divisória em “L”, 1400 X 1400 mm, com 600 mm de altura, confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. Com recorte diagonal nas duas extremidades. O bordo que acompanha o contorno superior do painel é encabeçado em fita de poliestireno de espessura de 2.5 mm, colada com adesivo “hot melt”. A fixação deverá ser feita através de parafusos ocultos ao tampo.
- Painel frontal estrutural e de privacidade, confeccionado em MDP termo estabilizado, com 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha o contorno inferior do painel é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 0,45 mm, colada com adesivo “hot melt”. A fixação painel estrutura deverá ser feita através de parafusos ocultos tipo mini “fix”.
- Estruturas laterais, confeccionado em MDP termo estabilizado, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor a definir pelo Órgão no momento do pedido. O bordo que acompanha todo o contorno do tampo é encabeçado em fita de poliestireno de espessura 2.5 mm,

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**POLÍCIA MILITAR – DIRETORIA DE LOGÍSTICA**  
 Av. Maruípe, nº 2.111, Bairro São Cristóvão, Vitória/ES – CEP 29.048-463.  
 Tel. (27) 3636-8626/ (27) 3636-8629

coladas com adesivo “hot melt” a 200°. O acesso do cabeamento ao tampo é feito por meio de passa-cabos ovalados em PVC rígido, com diâmetro interno mínimo de 80 mm. A fixação do tampo com estrutura deverá ser feita através de parafusos máquina M6, fixados ao tampo por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK que recebe as laterais e demais furos para receber calhas estruturais.

- Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de ¼ mm, fixos em chapa “U” cuja função será contornar eventuais desníveis de piso.

- Estrutura de sustentação central formada por chapas metálicas tendo uma calha interna removível com passagem para fiação, com 03 furos para acoplamento de tomadas de elétrica, telefonia e dados; sendo todo o conjunto e tratamento da superfície do componente metálico desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização.

- Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó.

- Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato.

- Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó.

- Pintura eletrostática com resina híbrida epóxi poliéster polimerizada em estufa a 220° durante no mínimo de 15 minutos, com camada aproximada de 90 A 120 micros de espessura, conferindo ao componente resistência á abrasão e intempéries.

- Acabamento com sapatas niveladoras em nylon injetado.

- Duas calhas estruturais em chapa dobrada, com espessura mínima de 0,9 # 20 mm, fixadas a estrutura por meio de parafuso máquina. A calha estrutural deverá ter tratamento da superfície do componente metálico.

- Desengraxante em banhos de imersão eliminando óleos, graxas, ceras e cavacos, banho a quente (próximo a 90°C). Lavagem em água corrente polimersão com transbordo para remover resíduos do banho desengraxante. Refinador de camada em imersão com a preparação para a fosfatização.

- Fosfatização a base de zinco em banhos de imersão com objetivo de formar cristais de zinco que tem como objetivo a perfeita ancoragem da tinta pó.

- Lavagem em água corrente em imersão com transbordo para remover o resíduo do banho do fosfato.

- Passivação em banhos de imersão formando um fechamento entre os cristais de zinco inibindo desta forma corrosões e preparando a superfície para receber a tinta em pó.

**“Polícia Militar, patrimônio do povo capixaba”**

Diretoria de Logística da PMES – DLog  
 Av. Maruípe, 2111, São Cristóvão, Vitória – ES - CEP 29.048-463  
 Telefone: (27) 3636-8626 – e-mail: dal1.dal@pm.es.gov.br

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DOUGLAS CAUS**  
COMANDANTE GERAL PM  
PM-ES - PMES - GOVES  
assinado em 21/11/2022 10:38:20 -03:00

**GUSTAVO LODUCCA**  
CIDADÃO  
assinado em 21/11/2022 08:00:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/11/2022 10:38:22 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por FELIPE GONÇALVES PEREIRA (CABO QPMP-C PM - PMDLOGDIVCONTCONV - PMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-3CG46C>

## ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código RpDcIKP71qF no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202305000414095 (Evento nº 40)

**LUIZ FERNANDO DA SILVA GOMES**

ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA DE PADRONIZAÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 20/07/2023 às 09:17

